

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 06 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1º – DECLARARCONFIRMADO, no cargo de Especialista Ambiental, classe I, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 996/2006, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, o servidor abaixo indicado:

Nome	RG	A partir de:
NELSON ANTONIO LEITE MACIEL	12.165.393-6	01/01/2014

Artigo 2º – O servidor confirmado no cargo faz jus à promoção automática para segunda classe da carreira, conforme artigo 9º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006.

Artigo 3º – Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente